



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

Fone: (48) 3653-1275 - Avenida 7 de Setembro, 1175 - CEP: 88.760-000 - Rio Fortuna - SC

camaraf@matrix.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

**APROVA RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DE SANTA CATARINA SOBRE AS CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO FORTUNA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 2010, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna relativas ao Exercício de 2009, conforme Relatório emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Fortuna,
em 14 de outubro de 2010.

ARLETE BLOEMER DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal na
data supra.